

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
" NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS "



POLEGAR DIREITO



Theresa

Lopatti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

9.165.740 6

DATA DE
EXPEDIÇÃO

26/10/2000

NOME

CLEUSA COPATTI

FILIAÇÃO

DINARTE COPATTI

AMANDIA BARBOSA COPATTI

NATURALIDADE

BARRAÇÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO

24/08/1966

DOC. ORIGEM

COMARCA=BARRAÇÃO/PR, DA SEDE

C.NASC 5598, LIVRO=6-A, FOLHA=250

CPF

CURITIBA - PR

MARCO ANTONIO LAGANA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.111 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo
nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

CLEUSA CUPATTI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/11/94



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CLEUSA COPATTI

Nº de Inscrição

019270049-93

Data do Nascimento

24/08/86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO PRETÉRITO, ANTES DA LEI Nº 11.127/06

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.053.850 1

DATA DE
EXPEDIÇÃO

20/05/1996

NOME

ALTAMIR WEBBER

FILIAÇÃO

GUERINO WEBBER

TEREZA WEBBER

NATURALIDADE

LAGOA VERMELHA/RS

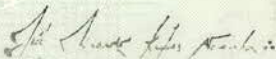
DATA DE NASCIMENTO

07/04/1950

DOC ORIGEM COMARCA=5 JOSE OURO/RS, DA SEDE

C.CAS 383, LIVRO=B2, FOLHA=33V

CPF


JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA

CENTRO DE INFORMAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

D. DE REGISTRAÇÃO CADASTRO
DE PRECATORIOS FISCAIS

CONTROLE

171923070

68

NOME

ALJAMIR WEBBER

EXEMPLO PELA

DECEMA

RECEITA SOCIAL

SECRETARIA DA

FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ECONOMICO FISCAL

N. DO CONTRIBUINTE

VALIDO ATÉ

30/04/79

ALQUOTA

RECEITA

07/04/80

RECEITA FEDERAL

FAZENDA DA REPUBLICA DE GUAYANA

VÁLIDO EM TODAS

ESTABELECIDAS E O DOCUMENTO COMPROVA
FISCAL, CPMF E DE OUTROS DEBENTORES

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE
NÚMERO DA SECRETARIA DA RECEITA

ASSINATURA

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº

TERITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS
CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

TRIBUTÁRIA PROCURE O ENDEREÇO

CONTRIBUINTE

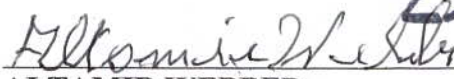
CHEF 100

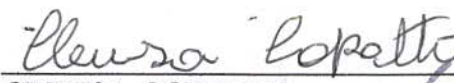
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

NÓS, **ALTAMIR WEBBER**, brasileiro, divorciado, maior, capaz, operador de maquinas, portador da C.I.R.G. nº 3.053.850-1-SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob. nº 171.923.070-68, e **CLEUSA COPATTI**, brasileira, solteira, do lar, portadora da C.I.R.G. nº 9.165.740-6-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob. nº 019.270.049-93, residentes e domiciliados na rua Padre Palomo, 186 centro de Santa Lucia DECLARAMOS, para os devidos fins nos termos do artigo 1.723 e 1.724 do Código Civil Brasileiro que convivemos **maritalmente**, numa convivência pública, contínua e duradoura objetivando constituição de família, **desde a data de 12 de junho de 2015, caracterizando a União Estável.**

E por ser a legitima expressão da verdade assinamos a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos,

Lindoeste, 17 de março de 2017.


ALTAMIR WEBBER


CLEUSA COPATTI

Serviço Notarial e
Registral de
Lindoeste

Rosana Vicente Moi - Oficial
Avenida Souza Naves - 478 - Centro - Lindoeste-PR
Fone/Fax: (45) 3237-1949 e-mail: moi.cartorio@brturbo.com.br

Selo y59XP.85IFm.fULo7. Controle: ssyKA.TPjvQ
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ALTAMIR
WEBBER e CLEUSA COPATTI. Dou fé Lindoeste, 17 de
março de 2017

Em Teste da Verdade
Valdir Antonio Moi Escrevente

599279
Valdir Antonio Moi
Esc. Juramentado
Cpl 575.194.659-21

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4532881444

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 50A

ALTAMIR WEBBER

R PE ESTANISLAU POLON, 186

CEP: 85795000

Cidade: SANTA LUCIA - PR

CPF: ***.***.***-70-68



UNIDADE CONSUMIDORA

93294786

▲ CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

PAGUE COM PIX

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

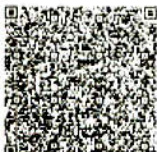
TOTAL A PAGAR

AS 11:52:01

10/2024

23/10/2024

R\$ 83,14



NOTA FISCAL No 125502183 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 04/10/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41241004368898000106660031255021832069217109

Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior

04/09/2024

Leitura Atual

01/10/2024

N. Dias

30

Proxima Leitura

05/11/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	82	0,379634	31,13	1,43	6,91	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	82	0,444756	36,47	1,68	6,93	0,339820
(03) B. VERME. P1	kWh			4,16	0,19	0,79	
(04) B. VERME. P2	kWh			1,12	0,05	0,21	
(05) CONT. ILLUMIN.				10,27			
TOTAL				83,14			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA CON S. B. VERMELHA | (04) ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2 | (05) CONT. ILLUMIN. PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO

No DIAS FAT

Tributo	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
ICMS	72,87	19,00	13,84
PIS	59,02	1,01	0,60
COFINS	59,02	4,66	2,76

HISTÓRICO DE CONSUMO

SET24	53	30
AGO24	51	32
JUL24	61	30
JUN24	57	31
MAI24	66	31
ABR24	78	29
MAR24	79	31
FEV24	64	29
JAN24	65	31
DEZ23	71	31
NOV23	64	31
OUT23	67	30

Reservado ao Fisco

11 02 E304 B5D8 E647 68C5 D943 34CA 691C

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0363132692	kVh	-	7772	7854	1,00	82

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,60 E COFINS R\$ 2,76. CONFORME RES. ANEEL 130/2005,
qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e descontos.

EBITOS: 10/2021 R\$ 74,44

Períodos Band Tarif.: Vermelha P1: 05/09-30/09 Vermelha P2: 01/10-04/10

TERMO DE ENTREGA DE UNIDADE HABITACIONAL
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICÍPIOS
COM POPULAÇÃO ATÉ 50 MIL HABITANTES

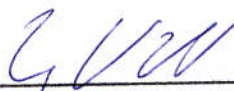
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que a unidade habitacional referente ao contrato nº 991791-8 do (a) beneficiário (a) **CLEUSA COPATTI**, CPF nº 019.270.049-93, localizada na Rua Padre Estanislau Polon, quadra nº 29, lote nº 57D, na Cidade de Santa Lucia-PR, encontra-se devidamente concluída e dotada de plenas condições de habitabilidade e salubridade, de acordo com as especificações mínimas exigidas pelo Programa.

Estamos cientes de que o descumprimento de norma relativa ao Programa por parte desta Instituição Financeira, que representamos, acarretará nas penalidades previstas na Portaria supracitada, sem prejuízo das demais punições previstas em Lei.

Santa Lúcia/PR, 14 de agosto de 2015.

CREHNOR LARANJEIRAS
CNPJ: 01.330.287/0001-07



LUIZ CARLOS ZANTUTI
CPF: 041.628.849-94
Representante Legal – IF

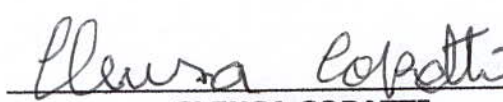


LUIS CARLOS COSTA
CPF: 217.997.598-81
Coord. Operacional de Habitação

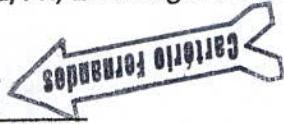
TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Recebo nesta data, a unidade habitacional acima discriminada, plenamente concluída e dotada de condições de habitabilidade e salubridade, de acordo com as especificações mínimas exigidas pelo Programa, e de acordo com o projeto previamente apresentado, conforme contrato firmado com a Instituição Financeira CREHNOR LARANJEIRAS.

Santa Lúcia/PR, 14 de agosto de 2015.



CLEUSA COPATTI
CPF: 019.270.049-93



RECONHECIMENTO FERNANDES - Fone/Fax (45) 3288-1146
01Nkc.9082I.zp0I1, Controle: x0f6E.PdKS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **CLEUSA COPATTI**. Dou fé.

Santa Lúcia - Paraná, 01 de outubro de 2015.
Em Teste da Verdade.

ALINE SILVEIRA DA SILVA - Escrevente Juramentada



Aline Silveira da Silva
Escrevente Juramentada

**TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRAS E ENTREGA DE UNIDADE
HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM
MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO LIMITADA A 50 MIL HABITANTES**

Nº 012/2015

As **PARTES** abaixo assinadas **DECLARAM** que a unidade habitacional, objeto do contrato nº 991791-8 pertencente a **CLEUSA COPATTI**, portador(a) do CPF nº 019.270.049-93, com 41,90 m², localizada no(a) Rua Padre Estanislau Polon, quadra nº 297, lote nº 57-D, na Cidade de Santa Lúcia-PR, edificada com recursos públicos concedidos na forma estabelecida pela Portaria Interministerial MFazenda/MCidades nº 547, de 28 de novembro de 2011, foi vistoriada e considerada concluída nesta data, pelo **PROFISSIONAL TÉCNICO** que esta subscreve, reunindo plenas condições de habitabilidade e salubridade, de acordo com as especificações mínimas exigidas pelo Programa e conforme projeto previamente apresentado.

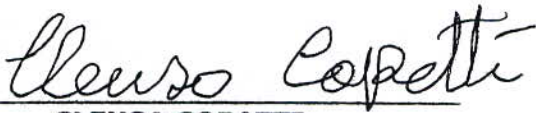
O **MUNICÍPIO DE SANTA LUCIA-PR**, ora representado por seu Prefeito, **AUTORIZA**, neste ato, o beneficiário e sua família a ocuparem a unidade acima referida, sem que lhes sejam aplicadas sanções, multas ou penalidades, por ausência de emissão do HABITE-SE, tendo-se em vista o caráter reconhecidamente de interesse social da moradia. O **MUNICÍPIO** também **ATESTA** a veracidade da informação de que a unidade habitacional é dotada de condições adequadas de habitabilidade e salubridade, prestada pelo responsável técnico.

A **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, Cooperativa de Crédito Rural de Pequenos Agricultores e da Reforma Agrária do Centro Oeste do Paraná - **CREHNOR LARANJEIRAS**, por seu representante, manifesta sua ciência de que o descumprimento de norma relativa ao Programa, a ela afeta, acarretará as penalidades previstas na Portaria supracitada, sem prejuízo das demais punições previstas legalmente.

O(a) **BENEFICIÁRIO (A)**, que esta subscreve, declara, por sua vez, ter recebido as chaves e tomado posse da referida unidade habitacional, nesta data e nas condições descritas no primeiro parágrafo deste Termo.

Santa Lúcia/PR, 14 agosto de 2015.


Adalgizo Candido de Souza
Município de Santa Lúcia-PR


CLEUSA COPATTI
Beneficiário (a)


Jose Almir do Nascimento
Engenheiro civil
Crea nº PR 29.013-D


Luiz Carlos Zantuti
CREHNOR LARANJEIRAS

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: CLEUSA COPATTI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 9.165.740-6 SESP/PR	CPF: 019.270.049-93
ENDEREÇO: RUA PE ESTANISLAU POLON, Nº186, EM SANTA LUCIA/PR	
TELEFONE: (45) 9 9847-4430	

DECLARANTE:

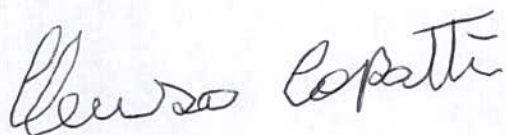
NOME: ALTAMIR WEBBER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 3.053.850-1 SESP/PR	CPF: 171.923.070-68
ENDEREÇO: RUA PE ESTANISLAU POLON, Nº186, EM SANTA LUCIA/PR	
TELEFONE: (45) 9 9847-4430	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Santa Lucia - PR, 26 de novembro de 2024

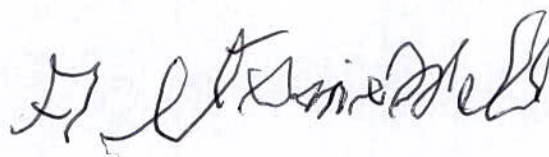
DECLARANTE

CLEUSA COPATTI



DECLARANTE

ALTAMIR WEBBER



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: CLEUSA COPATTI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 9.165.740-6 SESP/PR	CPF: 019.270.049-93
ENDEREÇO: RUA PE ESTANISLAU POLON, Nº186, EM SANTA LUCIA/PR	
TELEFONE: (45) 9 9847-4430	

OUTORGANTE:

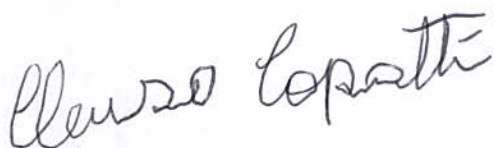
NOME: ALTAMIR WEBBER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 3.053.850-1 SESP/PR	CPF: 171.923.070-68
ENDEREÇO: RUA PE ESTANISLAU POLON, Nº186, EM SANTA LUCIA/PR	
TELEFONE: (45) 9 9847-4430	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Santa Lucia - PR, 26 de novembro de 2024

OUTORGANTE
CLEUSA COPATTI



OUTORGANTE
ALTAMIR WEBBER

